



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
- www.ac.gov.br

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

1. PRELIMINARMENTE

1.1. No exercício de sua competência legal, atribuída pelo Art. 6, inciso L, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 12º do Decreto Estadual 11.363/2023, esta Comissão de Contratação detém autonomia para examinar e julgar os documentos de habilitação. Tal prerrogativa, pautada nos princípios do formalismo moderado e da busca pela proposta mais vantajosa, autoriza este órgão a realizar o saneamento de falhas e a proferir decisão fundamentada sobre a aptidão do licitante, conforme autoriza o Art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 236 do Decreto Estadual 11.363/2023 .

1.2. Visando instruir o julgamento, os documentos técnicos foram submetidos à análise da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, cabendo à Comissão a avaliação da documentação de habilitação remanescente.

2. ANÁLISE - LOTE I

Habilitação	Edital	Sim	Não	Parcial	Observação
<i>Habilitação Jurídica</i>	<i>10.3.1</i>				
Contrato Social ou Equivalente	alínea a	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<i>Regularidade Fiscal e Trabalhista</i>	<i>10.3.2</i>				
Federal e INSS	alínea a	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Estadual	alínea b	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Municipal	alínea b	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Vencida
Dívida Ativa	alínea c	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
FGTS	alínea d	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Vencida
CNDT	alínea e	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<i>Regularidade Econômico-Financeira</i>	<i>10.3.3</i>				
Falência	alínea a	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Balancos	alínea b	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Não foi apresentado o balanços patrimoniais referentes aos dois últimos exercícios financeiros vigentes
Patrimônio Líquido 10%	alínea c	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Não comprovou o patrimônio líquido exigido

Qualificação Técnica	10.3.4				
Registro ou Inscrição da Empresa	alínea a	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Registro dos Profissionais	alínea a	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Não foi apresentado a relação de equipe técnica mínima, não sendo possível a aferição;
Habilitação Técnico-Profissional	alínea b	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Conforme Parecer Técnico - SEOP
Comprovação de Vínculo	alínea b.1	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Não apresentou a comprovação de vínculos do profissional indicado
Habilitação Técnico-Operacional	alínea c	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Conforme Parecer Técnico - SEOP
Declaração de Visita	alínea d	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Declaração de Autorização de Inclusão na Equipe	alínea e / anexo V	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Não apresentou
Relação da Equipe Técnica Mínima	alínea f / anexo V	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Não apresentou
Relação de Equipamentos Mínimos	alínea f / anexo VI	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Apresentou divergente da exigida no EDITAL
Declaração de Manter Condução da Obra	alínea g	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Não apresentou
Declaração de que Não Possui Servidor	alínea h	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Não apresentou

3. RELATÓRIO

- 3.1. As certidões de regularidade **Municipal** e do **FGTS** apresentadas encontram-se vencidas.
- 3.2. Verificou-se a ausência da apresentação dos **balanços patrimoniais** referentes aos dois últimos exercícios financeiros vigentes exigidos pelo edital. Diante disso, solicita-se o **balanço patrimonial correspondentes aos anos de 2024 e 2025**. Além disso, constatou-se que o patrimônio líquido demonstrado no balanço patrimonial apresentado (referente aos anos de 2023 e 2024) encontra-se inferior ao percentual mínimo de **10%** do valor estimado da contratação, em desacordo com a exigência estabelecida no edital.
- 3.3. Não foi apresentada a relação da equipe técnica mínima exigida, impossibilitando a aferição e verificação do atendimento aos requisitos técnicos estabelecidos no edital, tampouco apresentado o **vínculo dos profissionais** e as devidas **declarações de anuência para inclusão** na equipe técnica mínima.
- 3.4. Verificou-se, ainda, divergência na **relação de equipamentos mínimos** apresentada pela licitante em relação às exigências do edital.
- 3.5. Constatou-se, ainda, a ausência da apresentação da **declaração de que manterá condução e na obra**, bem como da **declaração de que a empresa não possui servidor público** em seu quadro societário ou funcional.
- 3.6. A **qualificação técnica profissional e operacional não foi atendida**, conforme parecer técnico emitido pelo órgão demandante

4. CONCLUSÃO

- 4.1. Diante do exposto, faculta-se à licitante o saneamento das pendências por meio de documentos complementares, conforme previsto no subitem 11.6 do Edital.

Maria Dulcenir Linhares de Souza
 Presidente da Comissão Permanente de Contratação - CPC
 Departamento de Licitações de Obras e Serviços de Natureza Especial - DEORB

Anselmo de Miranda

Membro da Comissão Permanente de Contratação - CPC
Departamento de Licitações de Obras e Serviços de
Natureza Especial - DEORB

Agnaldo Jorge Menezes de Souza

Membro da Comissão Permanente de Contratação - CPC
Departamento de Licitações de Obras e Serviços de
Natureza Especial - DEORB

Rodrigo Gonçalves Martins

Membro da Comissão Permanente de Contratação - CPC
Departamento de Licitações de Obras e Serviços de
Natureza Especial - DEORB

Juan Tibúrcio de Souza

Membro da Comissão Permanente de Contratação - CPC
Departamento de Licitações de Obras e Serviços de
Natureza Especial - DEORB



Documento assinado eletronicamente por **JUAN TIBURCIO DE SOUZA, Membro - Pregoeiro**, em 27/05/2026, às 13:41, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021058211** e o código CRC **41560AD9**.